

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 327/2023/CPL**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 327/2023/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA AUTO PARABRISA LTDA.

O município de Viseu, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº. 21.036.567/0001-98, situada na Av. Lauro Sodré, nº 101, Sala 02, CEP: 68.620.000, cidade de Viseu/PA, neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Sr.<sup>a</sup> Ângela Lima da Silva, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3002103 SSP/PA e do CPF nº. 674.918.472-34, residente e domiciliada no município, doravante denominada CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 327/2023/CPL, que regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações introduzidas posteriormente pelas cláusulas e condições seguintes:

**1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 327/2023/CPL, por parte do Fornecimento de Pneus e Câmaras para atender a Secretaria municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

**2. CLAUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

2.1. Alteração do disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Dotação Orçamentária, prevista no instrumento inicial do Contrato, adicionando a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

Da dotação orçamentaria exercício 2024:

0808 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

12.361.0018. 2.029 Apoio ao Programa de Transporte Escolar - Municipal

**3. CLAUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO**

3.1. A presente alteração fundamenta-se no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### 4. CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o paragrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

Viseu/PA, 29 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Ângela Lima da Silva  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
CNPJ 21.036.567/0001-98  
Contratante

